



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221212093157**, intitulada **LEI Nº 591/2022 - DISPÕE SOBRE: FICA INSTITUÍDO A TRATORADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 12/12/2022 09:31 | **Autorização:** 12/12/2022 09:31 | **Circulação:** 13/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00638, 13/12/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída, no âmbito do Município de Baraúna/PB, a "Tratorada", evento que poderá ser comemorado no primeiro sábado do mês de janeiro, por ocasião das festividades alusivas a Nossa Senhora do Desterro, padroeira do município, realizada pela Paróquia local. O Poder Público Municipal poderá contribuir na organização e realização do evento, em forma de apoio e incentivo cultural, em parceria com a Paróquia de Nossa Senhora do Desterro e com entidades e organizações sociais, comerciais e comunitárias sem fins lucrativos. A "Tratorada" integrará o calendário cultural do município e o calendário religioso das festividades da padroeira, cujos eventos são organizados e realizados sob responsabilidade da Paróquia local. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 09 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221212093157&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:25